



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.448, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE NOVA ERA**

TXAI SILVA COSTA , Prefeito Municipal de Nova Era , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso IV , Artigo 52,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era , constantes no Decreto nº . 2.301, de 05 de abril de 2023, ficando o Conselho assim constituído:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- Membro Efetivo: Verônica Bueno Silva
- Membro Suplente: Sandra Maura Coelho

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito/ Administração:

- Membro Efetivo: Moriá Domingues Benevides
- Membro Suplente: Carmem Maria Mendes Barros

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Helvécio Ermelindo Ferreira
- Membro Suplente: Cleiton Alexandre Martins Camilo

d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Matheus Martins Leão
- Membro Suplente: Ronaldo Dias de Andrade

e) Representante da EMATER-MG/IMA-Nova Era

- Membro Efetivo: Vinícius Moraes Perdigão
- Membro Superior: Ângelo Mansur Martins da Costa

f) Representante de Movimentos Culturais Organizados:

Guarda de Congos Nossa Senhora Do Rosário



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

- Membros Efetivos: Judity Anunciata Serry Hebach
- Membro Suplente: Celio Bonifácio de Almeida

Grupo Maior Idade de Nova Era

- Membro Efetivo: Marlene Martins Fraga
- Membro Suplente: Aparecida Gervásio Ferreira

Corporação Musical Euterpe Lagoana

- Membro Efetivo: Paulo Henrique Mesquita
- Membro suplente: Sérgio Mayrink Soares

g) Representante da Associação Comercial, Individual e Agropecuária de Nova Era.

- Membro Efetivo: Alessandro Drumond Guerra
- Membro Suplente: Jamile Cecília Martins

h) Representantes de Associação de Moradores de Bairros:

- Membro Efetivo: Marli Gonzaga Gonçalves
- Membro Suplente: Raimundo Paulino Gonçalves
- Membro Efetivo: Maria Aparecida Margarida Soares
- Membro Suplente: José Hermógenes de Campos

Art.2º. Os membros Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito